



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
15ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE
ATOrd 0010374-60.2019.5.03.0015
AUTOR: GABRIELA BRANDAO DE OLIVEIRA
RÉU: SAGRADA FAMILIA ONIBUS S.A. E OUTROS (2)

EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA - ID-543f812

Vistos.

Decorrido o prazo concedido às Reclamada (vide Id-e66d03f), **DETERMINO** a alienação dos bens penhorados nos Ids 548ba3c e d0f169c, que deverão ser levados a público por pregão de vendas e arrematação por leiloeiro oficial no dia e horário a serem designados pelo leiloeiro.

Deverá constar do edital que o lance mínimo é de 50% da avaliação do bem, nos termos do art. 891, § único, do CPC.

Fica o leiloeiro autorizado a fazer constar no edital que, havendo mais de um (01) item no edital, poderá a arrematação ser parcial, ou seja, de apenas um ou alguns dos itens.

Intime-se o leiloeiro **ARNALDO EMÍLIO COLOMBAROLLI** (arnaldoleiloes@gmail.com), encaminhando-lhe cópia dos autos de penhora (Ids-548ba3c e d0f169c), do auto de depósito (Id-b9d3616) e deste despacho.

Intimem-se as partes.

Proceda a secretaria ao cadastro do leiloeiro no sistema PJe na condição de terceiro.

BELO HORIZONTE/MG, 09 de setembro de 2024.

GASTAO FABIANO PIAZZA JUNIOR
Juiz Titular de Vara do Trabalho



Assinado eletronicamente por: GASTAO FABIANO PIAZZA JUNIOR - Juntado em: 09/09/2024 07:13:54 - 4bf8bd5
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/24090906245357900000200738908?instancia=1>
Número do processo: 0010374-60.2019.5.03.0015
Número do documento: 24090906245357900000200738908